

Deliberação CBH Rio das Velhas nº 054, de 18 de outubro de 2024

Aprova a candidatura da presidenta do CBH Rio das Velhas (SF5) para concorrer a uma vaga na Coordenação do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas (FMCBH), instituído pelo Decreto Estadual nº 48.869, de 29 de julho de 2024, com a finalidade de I – fortalecer, promover e divulgar as ações e boas práticas dos CBHs do Estado na implementação das políticas públicas de recursos hídricos; II – compartilhar e difundir técnicas e conhecimentos para o aprimoramento da gestão integrada dos recursos hídricos.

Considerando que o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas (FMCBH) tem como estrutura I – o Plenário; II – a Coordenação Executiva; III – a Coordenação Colegiada;

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação da candidatura da presidente do CBH Velhas (SF5), Poliana Aparecida Valgas de Carvalho, para concorrer a uma vaga na Coordenação Executiva ou Coordenação Colegiada do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas – FMCBH.

Art. 2º Em conformidade com o Art. 12 do Decreto 48.869/2024 “os custos de participação dos representantes dos CBHs do Estado nas reuniões do FMCBH e FNCBH e suas instâncias correrão às expensas de seu respectivo CBH, desde que previamente aprovado por seu Plenário”.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2024



Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva
Presidenta do CBH Rio das Velhas